

Resumo das linhas de crédito rural do Pronaf - Safra 2025/2026

Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
Pronaf A e A/C	Investimento	Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, do Programa Nacional de Crédito Fundiário e do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária,	Investimento na atividade produtiva	R\$ 50 mil	0,5%	10 anos	3 anos	40%
	Custeio	Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	Custeio agrícola, pecuário e para agroindústria	R\$ 20 mil	1,5 %	1 a 2 anos	-	-
	Investimento	Cooperativas da agricultura familiar: a) com ROB anual de até R\$ 10 milhões; b) com no mínimo 75% de sócios com CAF enquadrado no Pronaf;	Investimento para atendimento a cooperados	R\$ 1 milhão	3%	8 anos	2 anos	-
	Capital de giro	c) 90% dos sócios beneficiados pelo projeto tenham CAF com enquadramento no grupo A e A/C; e d) esteja participando do Programa Mais Gestão ou do Programa Coopera Mais Brasil	Capital de giro			2 anos	6 meses	-
Pronaf B	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 50 mil	Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$ 12 mil (família) - com PNMPO	0,5%	3 anos	-	25% ou 40%
	Custeio		Custeio das atividades acima descritas	R\$ 4 mil (família) - sem PNMPO		2 anos		
Pronaf B - Agroecologia e Quintais Produtivos	Investimento e Custeio		a) sistemas de produção de base agroecológica, ou em transição para sistemas de base agroecológica b) sistemas orgânicos de produção c) quintais produtivos para mulheres rurais	R\$ 3 mil (família) - instalações sanitárias		3 anos	-	25% ou 40%
Pronaf Custeio	Custeio	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Faixa I * ¹ Faixa III (Produtos da sociobiodiversidade, orgânicos, agroecológicos ou em transição) * ² Faixa IV - (Soja, algodão e bovinocultura de corte) Faixa II (Demais produtos ou criações)	R\$ 250 mil	3%	11 meses a 3 anos	-	-
Pronaf Mais Alimentos	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite.		2%			
			Tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas		8%			
			Caminhonetes e motocicletas		6,5%			
			Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões (pecuária de corte)		3%	10 anos	3 anos	-
			Demais produtos e investimentos		5%	8 anos	3 anos	-
		Família com renda bruta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil	Regularização fundiária do imóvel rural	R\$ 30 mil	8%	7 anos	1 ano	-
			Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura	R\$ 450 mil		5 anos	-	-
			Construção e reforma de moradias rurais	R\$ 100 mil		8 anos	3 anos	-
			Máquinas, equipamentos e implementos inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo e adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 100 mil	2,5%	10 anos	3 anos	-
			Colheitadeiras, tratores e implementos associados					

		Cooperativa da agricultura familiar para atendimento a cooperados, em projetos destinados à bovinocultura	Tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras, formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária bovina, inclusive quanto aos serviços de inseminação artificial e transferência de embriões Tratores e implementos associados	R\$ 8 milhões	8%	10 anos	3 anos		
			Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária bovina, inclusive quanto aos serviços de inseminação artificial e transferência de embriões			8 anos	3 anos	-	
			Tratores e implementos associados			7 anos	1 ano	-	
Pronaf Mulher	Investimento	Mulher com renda familiar bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura, avicultura de postura não integrada, caprinocultura e ovinocultura, itens relacionados a sistemas de conectividade no campo, equipamentos adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 250 mil	3%	10 anos	3 anos		
			Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite.			8 anos	3 anos		
			Tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas			7 anos	1 ano		
			Caminhonetas e motocicletas			5 anos	-		
			Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões (pecuária de corte)			8 anos	3 anos		
			Demais produtos e investimentos	R\$ 100 mil	8%	10 anos	3 anos		
			Regularização fundiária do imóvel rural			R\$30 mil			
			Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura			R\$ 450 mil			
			Construção e reforma de moradias rurais			R\$ 100 mil			
			Máquinas, equipamentos e implementos inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo e adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno						
Pronaf Mulher nas condições do Pronaf B	Investimento	Mulher com renda familiar bruta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil	Colheitadeiras, tratores e implementos associados	R\$ 100 mil	2,5%	7 anos	1 ano		
			Demais finalidades			R\$ 100 mil	3,0%	10 anos	3 anos
			Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários			R\$15 mil - com PNMPO			
			a) sistemas de produção de base agroecológica, ou em transição para sistemas de base agroecológica b) sistemas orgânicos de produção c) quintais produtivos para mulheres rurais			R\$ 4 mil - sem PNMPO		3 anos	-
Pronaf Jovem	Investimento	Jovem entre 16 e 29 anos que cumpra os requisitos do MCR 10-10	Custeio das atividades acima descritas	R\$20 mil - com PNMPO	0,5%				25% ou 40%
			Mesmas finalidades previstas no Pronaf Mais Alimentos			R\$ 35 mil	3%	10 anos	3 anos
Pronaf Jovem nas condições do Pronaf B	Investimento	Jovem entre 16 e 29 anos que cumpra os requisitos do MCR 10-10 inseridos em unidade familiar com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 50 mil	Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$ 8 mil - com PNMPO	0,5%	3 anos	-		25% ou 40%
			Custeio das atividades acima descritas			R\$ 4 mil - sem PNMPO		2 anos	-
Pronaf Adaptação Climática e Convivência com o Semiárido	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 150 mil	Máquinas, equipamentos e implementos relacionados às finalidades específicas da linha, inclusive os adaptados a pessoas com deficiência, incluindo cadeira de rodas motorizada para todo o terreno, e sistema de irrigação	R\$ 60 mil	3%				
			Investimentos em projetos de convivência com o Semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas e destinados à implantação, ampliação, recuperação ou modernização da estrutura e infraestrutura produtiva, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuário			R\$ 40 mil		10 anos	3 - 5 anos

			Sistemas agroflorestais Exploração extrativista ecologicamente sustentável; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas; enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada, com o plantio de uma ou mais espécies florestal, nativa do bioma; implantação de espécies de árvores frutíferas nativas do bioma da região.	R\$ 100 mil			20 anos	12 anos	-	
Pronaf Floresta	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil		R\$ 40 mil	3%	12 anos	8 anos	-		
		Beneficiários dos Grupos A, A/C e B	Todas as finalidades da linha	RS 25 mil						
		Família com renda buta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil (exceto Grupo A, A/C e B)	Máquinas, equipamentos e implementos relacionados às finalidades da linha	RS 60 mil						
Pronaf Bioeconomia	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Tecnologias de energia renovável, exploração extrativista e de produtos da sociobiodiversidade, adequação ou regularização das unidades familiares de produção à legislação ambiental, implantação de viveiros de mudas, turismo rural, unidades de produção de bioinssumos e biofertilizantes, práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção do sistema solo-agua-planta, irrigação	R\$ 250 mil	3%	10 anos	5 anos	-		
			Sistemas agroflorestais			16 anos	8 anos	-		
			Silvicultura							
Pronaf Produtivo Orientado	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil, cujo empreendimento esteja localizado nas regiões de atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO)	Diversos investimentos que estimulem a exploração sustentável, incluindo assistência técnica.	Mín R\$ 25 mil / Máx R\$ 55 mil	3%	10 anos	3 anos	R\$ 4.500 a R\$ 6.000		
Pronaf Agroecologia	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil, com certificação de produção orgânica ou cujo plano simplificado ou projeto técnico de crédito não inclua: a) fertilizantes sintéticos de alta solubilidade; b) agrotóxicos, exceto os biológicos e os produtos fitossanitários registrados com uso aprovado para a agricultura orgânica; - reguladores de crescimento e aditivos sintéticos na alimentação animal; e - organismos geneticamente modificados.	Financiamento dos sistemas de base ecológica ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento, inclusive pagamento de serviços destinados à transição para a conversão da produção e à certificação do produto orgânico; Unidades de produção e armazenagem de bioinssumos; Campo de produção e armazenagem de sementes e mudas de cultivares locais, tradicionais, crioulas e variaias agroecológicas ou orgânicas;	R\$ 250 mil ou R\$ 450 mil	3%	5 a 10 anos	1 a 3 anos	-		
Pronaf Industrialização	Custeio	Pessoa Física	Custeio do beneficiamento e industrialização da produção, inclusive aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adocantes e outros insumos Formação de estoques de insumos, formação de estoques de matéria-prima, formação de estoque de produto final e serviços de apoio à comercialização	R\$ 75 mil R\$ 250 mil R\$ 33 milhões R\$ 55 milhões	8%	1 ano	-	-		
		Empreendimento familiar rural								
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf, ROB anual de até R\$ 100 milhões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enquadrados no Pronaf								
		Cooperativa Singular: possua, no mínimo, 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf								
		Cooperativa Central: possua, no mínimo, 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf								
Pronaf Agroindústria	Investimento	Pessoa Física	Implantação agroindústrias Armazenagem Implantação de unidades centrais de apoio gerencial Aquisição de equipamentos e de programas de informática Capital de giro associado, limitado a 35% do financiamento para investimento; Integralização de cotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado; Tecnologias de energia renovável	R\$ 210 mil R\$ 450 mil R\$ 50 milhões	8%	10 anos (5 anos caminhonetes)	3 anos (1 ano caminhonetes)	-		
		Empreendimento familiar rural								
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf, ROB anual de até R\$ 100 milhões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enquadrados no Pronaf								
		Cooperativas - com no mínimo 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf								
Pronaf Cotas-Partes	Custeio ou Investimento	Pessoa Física	Financiamento da integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro	R\$ 75 mil R\$ 55 milhões	8%	6 anos	-	-		
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf, ROB anual de até R\$ 100 milhões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enquadrados no Pronaf								
		Cooperativas: possua, no mínimo, 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf								

*¹Produtos do Custeio Faixa I

*²Produtos do Custeio Faixa III

arroz, feijão, feijão caupi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata-inglesa, abacaxi, banana, açaí cultivado, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares;		Produtos da Sociobiodiversidade: abiu, amora-preta, andiroba, araticum, araçá, araçá-boi, araçá-pera, aroeira-pimenteira, ariá, arumbeva, açaí extrativo, babaçu, bacaba, bacupari, bacuri, baru, batata crem, beldroega, biribá, borracha extrativa, buriti, butiá, cacau extrativo, cagaita, cajá, caju, caju-do-cerrado, cambuci, cambui, camu-camu, cará amazônico, cará-de-espinho, carnaúba, castanha-do-pará/castanha-do-brasil, castanha-de-cutia, castanha-de-galinha, cereja-do-riogrande, chichá, chicória-de-caboclo, coquinho-azedo, copaíba, croá, cubiu, cupuaçu, erva-mate, fisalis, goiaba-serrana, guabiroba, guaraná, grumixama, gueroba, jaborandi, jabuticaba, jaracatíá, jambu, jatobá, jenipapo, juçara, licuri, macaúba, major-gomes, mandacaru, mangaba, mapati, mini-pepininho, murici, murumuru, ora-pronóbis, ostra-de-mangue, patauá, pajurá, pequi, peperômia, pera-do-cerrado, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo, pitanga, pupunha, puxuri, sapota, sete-capotes, sorva, taioba, taperebá, tucumã, umari, umbu, urucum, uvaia, uxí e meliponicultura;
custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura e exploração extrativista ecologicamente sustentável;		sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica
cultivo de milho, cujas operações somadas atinjam o valor de até R\$ 20 mil por mutuário em cada ano agrícola;		sistemas orgânicos de produção